PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/ 2026

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador a Roberto Motta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Roberto Motta.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

CEZAR LEITE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Roberto Motta nasceu em Belém do Pará, mas viveu sua infância na cidade de Salvador entre os anos de 1964 e 1973, residindo inicialmente no bairro da Barra e, posteriormente, na Pituba. Durante esse período, foi aluno do Colégio Padre Antônio Vieira, além de ter sido lobinho e escoteiro, integrando a patrulha Búfalo. Salvador é, até hoje, a cidade pela qual nutre profundo afeto, mantendo laços afetivos e retornando sempre que possível.

Formado em Engenharia Civil pela PUC-RJ e Mestre em Gestão pela FGV-RJ, Roberto Motta possui mais de 35 anos de experiência como executivo, incluindo cinco anos como consultor do Banco Mundial nos Estados Unidos. Sua trajetória profissional demonstra sólida qualificação técnica e reconhecida capacidade de gestão.

Há mais de quinze anos, dedica-se ao estudo da segurança pública, área em que se consolidou nacionalmente ao realizar centenas de palestras e seminários por todo o país, além de produzir milhares de textos, artigos e vídeos. Sua contribuição teórica e prática nesse campo o tornou uma das vozes mais influentes no debate público sobre o tema.

Em 2018, participou da transição governamental do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a transferência da estrutura de segurança pública do Gabinete de Intervenção Federal para as Secretarias de Polícia Civil e Polícia Militar. Nesse período, exerceu, ainda que brevemente, o cargo de Secretário de Segurança do Estado.

Roberto Motta também acumulou experiência política ao atuar como suplente de deputado federal e de vereador. É autor de quatro livros: “Ou Ficar a Pátria Livre” (2016), “Jogando para Ganhar: Teoria e Prática da Guerra Política” (2018), “Os Inocentes do Leblon” (2021) e “A Construção da Maldade” (2022), este último voltado à análise da crise de segurança pública no Brasil.

Atuou na produção do documentário “Entre Lobos”, da Brasil Paralelo, e mantém presença constante na imprensa nacional como colunista da Revista Oeste e da Gazeta do Povo, comentarista da Rede Jovem Pan e apresentador do programa Conexão Motta, também na Jovem Pan. Foi ainda um dos fundadores do Partido Novo, do qual se desligou em 2016.

Roberto Motta recebeu diversas honrarias ao longo de sua trajetória, entre as quais se destacam: a Medalha do Jubileu de Brilhante da Vitória da Associação de Ex-Combatentes do Brasil (2024); a Medalha Antonio Paim – Ordem do Mérito do Pensamento Brasileiro da Academia Brasileira de Filosofia (2024); o Diploma de Mérito Jornalístico da Câmara Municipal de Campinas (2024); a Medalha M.M.D.C. da Sociedade Veteranos de 1932 (2024); o Diploma do Mérito Eduardo Henrique D.H. da Cunha Mattos da CORE da Polícia Civil do Rio de Janeiro (2022); o Prêmio 100 – ABERJ (2022); o Voto de Louvor da Câmara Municipal de Vitória (2022); a Medalha Biblioteca Nacional – Ordem do Mérito do Livro (2022); e a Medalha da Inconfidência do Estado de Minas Gerais (2024).

Diante de sua relevante contribuição ao país, de seu vínculo histórico com Salvador e de sua destacada atuação intelectual, profissional e pública, resta plenamente justificada a homenagem proposta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026

CEZAR LEITE
Vereador